

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 09.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico **www.hastaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **02/06/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **19/06/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.hastaleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Camaçari, Feira de Santana e Jequié, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.hastaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	12/06 a 16/06/2023
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba.	12/06 a 16/06/2023
Jequié	Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	12/06 a 16/06/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a

continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 12/07/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 19/07/2023 ao dia 31/07/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3102-0220 e (71) 98735-5309 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 02 de junho de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NYW4773	9C2KC1680BR517486	HONDA/CG150 FAN ESDI	330131907	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B517486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	JSN4806	8AP17206LA2057584	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	163896585	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*8941711*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	OLE6631	95VC02B2DDM000838	DAFRA/RIVA 150	529755238	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	C1BD000838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	1 EMPLAC	LXYXCBLO2F0215898	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA024598	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	OZD9608	94J1XF8MCDM089170	SUNDOWN/WEB 100	1005691158	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JBMC122028	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JPJ2157	9BGSC19202B140465	GM/CORSA MILENIUM	778583279	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	NM0214404	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	1 EMPLAC	99HPH1050GS002100	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	WY139FMA15265781	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	JMT1172	9C2JC30707R066624	HONDA/CG 125 FAN	905892933	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77066624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	OKX1462	9BGJA75Z0DB193399	CHEV/SPIN 1.8L MT	503960730	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CPA012578	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0010	1 EMPLAC	95VJK1M8BCM003543	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	J2MB003489	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	OUU4335	9C2HB0210ER420818	HONDA/POP100	594868130	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E420818	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JLS8912	9C2JC30707R030497	HONDA/CG 125 FAN	903281929	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77030497	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	NYR0192	93FSTJXMABM000596	KASINSKI/SOFT	310154189	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	9XAMA000301	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	OZK1026	9C2JF2500ER309384	HONDA/LEAD 110	1205409987	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JF25E-E309384	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	NFF3285	9BWCA05Y24T138402	VW/GOL SPECIAL	827989245	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	AFZ822001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	JSF2200	9BFZF55A598407224	FORD/FIESTA FLEX	141171316	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SM9A98407224	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	JNP7245	9BGSC08ZWVC678365	GM/CORSA WIND	690278039	BA	PRATA	1997	1998	GASOLINA	BS0082211	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0018	MYR0704	9BFZF20A988078807	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	912777699	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88078807	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0019	JQH6467	9C2KC08105R054874	HONDA/CG 150 TITAN KS	844412031	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15054874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	JMN0998	9BD27801A62487548	FIAT/STRADA FIRE FLEX	881301256	BA	CINZA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6582549*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0021	JME2175	9BGSA19907B181333	GM/CLASSIC LIFE	902765507	BA	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	L90033422	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	JRT2082	9C2JC30708R710114	HONDA/CG 125 FAN	990423840	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78710114	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0023	PLN1C88	9C2KC2210KR008377	HONDA/CG 160 TITAN	1183581138	BA	PRATA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K008400	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0024	1 EMPLAC	LX6XB3308F2300041	I/HUARI MARVA 50 VIP	1156927347	N/I	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4300041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	DRY3556	9C2MC35006R010332	HONDA/CBX 250 TWISTER	876833326	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6010332	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	1 EMPLAC	93FSTJXMABM000448	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	9XAMA000228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	OKO9281	95VFU5B8CCM000030	DAFRA/ZIG PLUS	486712508	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	F2MB006484	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	NTI0536	94J1XFBCAAM088940	SUNDOWN/WEB 100	207757003	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JBCA118299	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	JPY2398	9BWKA05Z484004849	VW/FOX 1.0	921693206	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX130232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	PKF3613	LWYMCA208F6024088	I/WUYANG WY48Q-2	1104487540	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14424967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0031	JQV5471	9BWKA05Z774051775	VW/FOX 1.0	903050277	BA	VERMELHA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNX096500	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0032	JSM5343	9BWAA05W8AP025225	VW/GOL 1.0 GIV	158025270	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP138718	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0033	1 EMPLAC	99HPH1050GS001648	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15258622	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMB3A3003433	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1997	1998	GASOLINA	AFZ207804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31065142	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMB3A213813	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOL/GAS NAT VEICULAR	AD0016434	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77093971	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP120419	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-090787	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4300251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MC27E-Y008203	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23112621	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C438968	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15268049	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	JC30E76876267	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SUZUKI BURGMAN	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY 50C	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JMC N601 LONGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2011	2011	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/WEEKEND TREKKING	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE CL MA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/BRASILIA	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1980	1980	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SUZUKI BURGMAN	SUPRIMIDO	N/I	ROSA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

CAMAÇARI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR202789	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMR8645	94J2XDCA77M014198	SUNDOWN/MAX 125 SE	914966820	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	JCA7041906	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JQV2F11	9BWCA05W57T060944	VW/GOL 1.0	900781785	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW169004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JSW1423	9C2JC4110AR503269	HONDA/CG 125 FAN KS	184894905	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A503269	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0004	JQK0796	9C2HA07003R037913	HONDA/C100 BIZ	803648618	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3037913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	OUV2888	9C2JC4120DR555039	HONDA/CG 125 FAN ES	596772971	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D555039	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	RCT3H53	9C2KC2200LR171317	HONDA/CG 160 FAN	1238030090	BA	PRETA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L171333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	OUI2157	9C2JC4830DR042039	HONDA/BIZ 125 EX	549508805	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D042039	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	JRG3314	9CDNF41AJ8M052183	SUZUKI/INTRUDER 125	958434298	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F401BR158177	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NTJ5475	9CDNF41LJAM299743	JTA/SUZUKI EN125 YES	210393610	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	F466-BR356991	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	OOU5434	9C2JC4820DR514994	HONDA/BIZ 125 ES	554905132	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D514994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	NGL8D86	9CDNF41LJ8M091231	JTA/SUZUKI EN125 YES	929185218	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR192348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	NTM3675	95VGF1C2AAM001614	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	223043389	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	C1A0001529	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	JQH0638	9C2HA07103R040696	HONDA/C100 BIZ ES	802264840	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E13040696	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	JRP2D18	9C2JC30708R203313	HONDA/CG 125 FAN	978281306	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78203313	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	PKI6247	LXYXCBL0XD0435111	I/SHINERAY XY 50 Q	1110647406	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDC060808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	JOW6917	9C2KC08104R064037	HONDA/CG 150 TITAN KS	844008290	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14064037	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	OLF3595	9C2HC1420DR034116	HONDA/BIZ 100 ES	532116887	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HC14E2D034116	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	PLM5J48	9C2KC2210KR005110	HONDA/CG 160 TITAN	1169439117	BA	VERMELHA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K005038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	JPR1391	9362AKFW95B008437	PEUGEOT/206 14 PRESENC	839572816	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	10FSS14914265	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0020	PKN8418	9C2JB0100HR268168	HONDA/POP 110I	1122632026	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H268185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	OVA8113	9C2KC1660ER801109	HONDA/CG 150 TITAN EX	994774990	BA	AZUL	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E801109	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	NTU5230	9C2JC4220AR368925	HONDA/BIZ 125 ES	253768780	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A368925	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	PKR4A99	LXYXCBL07C0206528	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1132455267	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA130811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	KGJ7387	9BD118121A1116099	FIAT/PUNTO ELX 1.4	212374044	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9527219*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0025	JLI8978	9C6KE092070068855	YAMAHA/YBR 125K	896398765	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-067706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	JOK1975	9C6KE094070016122	YAMAHA/XTZ 125K	929593600	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E386E-016205	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	OKV5444	9CDNF41ZJCM346087	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	503010960	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	F4D5-BR403365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	PKK4795	LXYXCBL06F0208310	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1115767060	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA018935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	PJO0722	9C2KC1680FR311985	HONDA/CG150 FAN ESDI	1066558342	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F311985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0030	JQA7495	9C2MC35003R121018	HONDA/CBX 250 TWISTER	802039537	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3121018	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0031	PKQ9705	99HJT2050GS001736	SHINERAY/50Q	1128921186	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA040260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	1 EEMPLAC	9UWSHX76APN035168	I/KIA UK2500 HD SC	N/I	N/I	BRANCA	2022	2023	DIESEL	D4CBND551827	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 20.000,00
0033	JSH5476	9BFZK53A59B117969	FORD/KA FLEX	144525410	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRB9117969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	JSX8114	9C6KE1220A0099980	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	192394274	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-100013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	JMK8843	9BWCA05W18P044895	VW/GOL 1.0	932936954	BA	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW322758	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	PJL5355	9C2JB0100GR100137	HONDA/POP 110I	1061018137	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G100137	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	PKS5B47	LX6XB3404D2A00110	I/HUARI MARVA UFO50	1133271852	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HS1P39FMB2D4A00110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0038	OLE7536	9C2KC1660CR561432	HONDA/CG 150 TITAN EX	529055600	BA	AZUL	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C561432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0039	NTF4687	9C6KG0270A0011151	YAMAHA/FAZER YS250	204014786	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	G380E-006167	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0040	PKL6346	LWYMCA20XC6002640	I/WUYANG WY48Q-2	1119096690	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	WY139FMA12800474	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	PJQ1867	9C2NC4910FR017305	HONDA/CB 300R	1071600190	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1F017305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0042	RCO6F61	9C2JB0100LR028062	HONDA/POP 110I	1227302255	BA	PRETA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L028188	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0043	PKA5039	9C2JB0100GR508908	HONDA/POP 110I	1093383035	BA	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G508985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0044	NYK9844	9C2KC1670BR320086	HONDA/CG 150 FAN ESI	273899740	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B320086	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0045	JNH4C56	9BGSC08ZTTC727904	GM/CORSA WIND	652341055	BA	CINZA	1996	1996	GASOLINA	B10NE31010287	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0046	PKM3459	LXYXCBL0XC0527561	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1119945876	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA067911	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	NZK6945	93YLSR7RHCJ105296	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	404894224	BA	BEGE	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	D4DH760Q197715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0048	PKP4728	LXYXCBL08E0276686	I/SHINERAY XY 50 Q	1127654001	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC061670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0049	PLC5035	LTEXCBLB3F1007350	I/CHARMING BULL KRC50	1157474460	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15040549	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	JQN7530	93YBB8B056J742534	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	891082247	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q012431	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0051	PLZ9H79	LXYXCBL02D0476722	I/SHINERAY XY 50 Q	1212012450	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE062026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0052	PKS1029	LXYXCBL01C0335221	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1133134707	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBFC054143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	NTK3795	95VGF1D2AAM001714	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	213942577	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	C1A0001475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0054	PJ16508	9C2KC1670FR528169	HONDA/CG150 START	1054825278	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F528169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0055	JRD0733	9C2HB02108R015923	HONDA/POP100	951153900	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18015923	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	JSB5140	9CDNF41LJ8M256209	JTA/SUZUKI EN125 YES	125276354	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR313455	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0057	OKO3092	LJ12FKR12D4201925	I/JAC J3 TURIN	486823415	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	HFC4EB13DC3440663	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0058	JOP9325	9BFZE12N748502122	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	803175469	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	CCJA48502122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0059	JPE4545	9BWCA01J914038277	VW/GOLF	749586036	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	AKL729616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0060	JRD1821	9C6KE091080053486	YAMAHA/YBR 125E	952271508	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E381E-081849	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0061	RCZ2C39	9C2KC2500MR022973	HONDA/CG 160 START	1252471103	BA	CINZA	2020	2021	GASOLINA	KC25E0M022982	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0062	KIU3920	8AFAZZFHA3J279164	I/FORD FOCUS 1.8L HA	790080915	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	3J279164	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0063	PKT2C04	LXYXCBL04C0207328	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1135964529	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA132139	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0064	OVA0623	9C2JC4820ER011212	HONDA/BIZ 125 ES	993877184	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E011212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0065	JLY6942	9C6KE091060018758	YAMAHA/YBR 125E	894225812	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E381E-030135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0066	EMN5455	9BD118121A1097984	FIAT/PUNTO ELX 1.4	183342879	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9269232*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0067	PKY6609	LWYMCA206C6080431	I/WUYANG WY48Q-2	1149121448	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	WY139FMA12810195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0068	DYS0238	LBFXCJDJ071123826	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	950360961	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	LJ152FMI-6071601465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0069	JRD7386	9CDCF47AJ8M036967	JTA/SUZUKI AN125	950573574	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F472BR136967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0070	PKU6143	LXYXCBL03D0509386	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1140046524	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA008335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0071	PKS5540	LXYXCBL06C0516153	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1133193606	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA056508	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0072	JOR3613	9C2MD28001R000517	HONDA/XR 200R	743211090	BA	PRETA	2000	2001	GASOLINA	MD28E-1000517	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0073	NYV1971	9C2HB0210BR015384	HONDA/POP100	328627852	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B015384	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0074	NZE8833	9C2JC4110BR817417	HONDA/CG 125 FAN KS	349955654	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B817417	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0075	JNR6973	9BGS08ZXWB603048	GM/CORSA WIND	702342408	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	BS0167086	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0076	NZF2376	9C2HB0210CR407659	HONDA/POP100	359235727	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C407659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0077	JQA7388	9C2JC30203R117743	HONDA/CG 125 TITAN ES	800742583	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E23117743	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0078	JOO3051	9C2JC30102R158666	HONDA/CG 125 TITAN KS	776543172	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12158666	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0079	JNY3605	9C6KG017080058233	YAMAHA/FAZER YS250	935958797	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	G347E-057596	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0080	NYU5932	9C2JC4110BR338879	HONDA/CG 125 FAN KS	325885672	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B338879	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0081	JQA6576	9C2JC30101R204242	HONDA/CG 125 TITAN KS	791950654	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11204242	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0082	JLA5519	9C2JC3010YR099965	HONDA/CG 125 TITAN KS	740804693	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y099965	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0083	JQP2294	9C2JC30706R819974	HONDA/CG 125 FAN	880869810	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76819974	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	1672065	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JCM8099559	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	WY139QMB11885149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN K5	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12222077	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF27100817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3G8031828	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	WY139FMA12813014	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5051933	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	BS0019356	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	1P39FMBAB052794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB110500605	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHANGAN CHANA SC1026W	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2011	GASOL/GAS NAT VEICULAR	JL465QBA5BAK078687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2DC005018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14422919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA085074	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR309677	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E381E-100201	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-122448	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	A2G9000987	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	C4AY281834	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDB053372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA057696	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA126822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T009443	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3F8021629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-092986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF26502115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	AFZ748787	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00

0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/JOY 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA ONIX 50R	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA SE 1.0 HA B	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/HYPE 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FUSION	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	RC05A77	9C2KC2500LR044750	HONDA/CG 160 START	1227734350	BA	VERMELHA	2020	2020	GASOLINA	KC25E0L044785	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	NTV7155	9C2KC1550AR218666	HONDA/CG 150 FAN ESI	256580774	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A218666	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	1 EMPLAC	LTEPCBLB3D4000104	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMB12120104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	JRW8120	9C2KC08108R328184	HONDA/CG 150 TITAN KS	110401409	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18328184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	1 EMPLAC	LTEXCBLB0G1000115	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	N/I	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMB15045461	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	NZA4959	9C2HB0210BR009284	HONDA/POP100	339445777	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B009284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	NTK1798	9C2JC4220AR336326	HONDA/BIZ 125 ES	213355051	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A336326	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15016706	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 35A	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JL158FMI209T002324	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JBK7074859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	JBK7075164	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W190809	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00